**Prevenções para Poluição por Óleos e Graxas**

Visando a proteção ambiental e socioeconômico, para evitar acidentes por liberação de poluentes nas águas e inevitáveis consequências ambientais, como nas áreas portuárias. A legislação brasileira tem algumas leis que fiscalizam e combatem essas situações, como:

* Lei Federal n°. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de conduta e atividades lesivas ao meio ambiente;
* Lei Federal n°. 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional;
* Resolução CONAMA n°. 398, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional.

Pensando nesse sentido, empresas estão investindo em tecnologias de equipamentos para preservação do meio ambiente e combate aos poluentes (óleos e graxas) que agridem os mares e a vida marinha por conta do derramamento desses efluentes.

Sendo alguns deles:

* **Flotador**

Utilizado para o tratamento de efluentes domésticos e industriais, o flotador é um equipamento responsável pela separação de óleos e graxas durante o processo de tratamento primário do efluente.

* **Manta Absorvente de Óleo**

A manta tem a função de absorver óleos e hidrocarbonetos de derrames, seja em água ou em solo.

* **Turfa Orgânica**

E utilizada na remoção de óleo disperso em água proveniente de derramamento e vazamentos. As fibras encontradas em sua estrutura microscópica encapsulam os hidrocarbonetos e não absorvem a água, mesmo saturado, não permite lixiviação. O descarte do material já saturado pode ser destinado à incineração ou reaproveitamento em outros processamentos. Sua composição biodegradável garante a preservação do meio ambiente.

* **Barreiras Absorventes**

São utilizadas para conter e/ou absorver vazamentos de óleo, petróleo ou derivados, permitindo a remoção segura do meio ambiente; podem também ser usados para conter o desenvolvimento de plantas aquáticas causadoras de problemas em hidroelétricas, na capitação de água potável e na contenção de lixo em rios poluídos.